



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.	
EMENDA Nº <i>04</i>		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Policial Madril/PSC	
Unidade:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Ação Modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, tendo como prioridade a Academia da 3ª Idade no Bairro Alto Alegre.
Meta Física Acrescida	1,00	
<p style="text-align: right;">É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 19 de outubro de 2020.</p> <p><i>19/10/2020</i> RECEBIDO EM <i>Policial Madril</i> Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa</p>		
<p>Justificação</p> <p>A presente proposta visa garantir ação para que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Esporte possa dar início as obras de instalação de uma Academia para a 3ª Idade no Bairro Alto Alegre, tendo em vista que esse bairro possui uma grande população de pessoas idosas, e não há no bairro, um local adequado e com aparelhos específicos para que essas pessoas possam realizar atividades físicas. Entendemos ser de suma importância a previsão desta academia, para que o atendimento de políticas públicas esportivas para idosos seja realizada pelo Poder Público Municipal.</p>		